Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede o Título de Servidor Público Destaque do Ano ao Senhor Gabriel Teixeira Mattos."

(Autor: Vereador Leandro Thomazini)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Servidor Público Destaque do Ano ao senhor Gabriel Teixeira Mattos, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista/SP.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (14.10.2025).